



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

CASA DIOCLECIANO DANTAS

CNPJ: 11.463.478/0001-74

PORTARIA Nº 03/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Inajá e Regimento Interno da Câmara Municipal de Inajá **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os servidores dos Cargos de Confiança e/ou Comissão com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

inajá/PE, data conforme assinatura digital.

MANOEL EDVALCIDO DOS SANTOS

PRESIDENTE